



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital nº 17 de 30 de NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO 2021/1

RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO PROCESSO SELETIVO					
Curso Técnico em Automação Industrial – Integrado ao Ensino Médio					
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA HOMOLOGADA	FORMA DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	0000262-5	ALESSANDRO BARBOSA RODRIGUES FILHO	86,00	Homologado AC	Classificado
2	0000040-2	AMANDA VIEIRA DA PAIXÃO	73,47	Homologado AC	Classificado
3	0000091-6	ANA GABRYELA BARBOSA COUTINHO	75,00	Homologado AC	Classificado
4	0000160-8	ANNY GABRIELE SOARES MARQUES	85,67	Homologado AC	Classificado
5	0000162-0	ARIEL NATHÃ RIBEIRO CASTRO	88,40	Homologado AC	Classificado
6	0000021-8	ARTHUR CLAYTON NUNES SANTOS	39,81	Homologado AC	Lista de Reserva
7	0000245-3	AUGUSTO HENRIQUE NAVES DOS SANTOS	73,67	Homologado AC	Classificado
8	0000028-2	CAIO EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	91,20	Homologado AC	Classificado
9	0000232-9	DANIEL VICTOR VIEIRA DA SILVA	89,13	Homologado AC	Classificado
10	0000240-1	DAVI CUBA AVELAR VALENTIN	78,07	Homologado AC	Classificado
11	0001100-9	GABRIEL HENRIQUE DE JESUS PIRES	66,67	Homologado AC	Classificado
12	0000148-8	GIOVANNA ASAFE DE BRITO SENA LIMA	88,60	Homologado AC	Classificado
13	0000124-1	GUSTAVO DAVI DAMASCENO LEMOS	93,40	Homologado AC	Classificado
14	0000239-3	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA TAVARES	84,40	Homologado AC	Classificado
15	0000182-1	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	69,07	Homologado AC	Classificado
16	0000005-2	IGOR CANAVARRO BENITE	83,80	Homologado AC	Classificado
17	0000108-6	INGRYD OLIVEIRA DE BRITO	67,33	Homologado AC, RS-PPI	Classificado
18	0001182-5	INHANA LUIZA DA COSTA E SILVA	52,67	Homologado AC	Classificado
19	0000178-4	ISABELLE DOS SANTOS FERREIRA	77,73	Homologado AC	Classificado
20	0000243-0	JOÃO GABRIEL SOUSA SILVA	84,07	Homologado AC	Classificado
21	0000106-3	JOÃO VICTOR ALVES PEREIRA	88,67	Homologado AC	Classificado
22	0000653-4	KAIQUE ALVES PEREIRA SANTOS	83,87	Homologado AC	Classificado
23	0001402-5	KAUÃ HENRIQUE ALVES MATOS	80,47	Homologado AC	Classificado

24	0000154-8	KAYO GABRIEL ALVES COUTINHO	85,00	Homologado AC, RI	Classificado
25	0000062-6	MAGALI NEVES DE CASTRO	79,53	Homologado AC	Classificado
26	0000095-1	MARCOS FELIPE GUNDIM SOARES	76,80	Homologado AC	Classificado
27	0000109-2	MARCOS VINÍCIOS VIEIRA REZENDE	65,07	Homologado AC	Classificado
28	0001099-0	MARYANNA CADIDÉ BORGES	60,80	Homologado AC	Classificado
29	0000166-6	MATHEUS JÚNIO DE OLIVEIRA MATEUS	84,73	Homologado AC	Classificado
30	0000165-0	RAYSSA SANTOS MELO	76,07	Homologado AC	Classificado
31	0000098-0	ROBERTA MATOS MENDES	89,93	Homologado AC, RS	Classificado
32	0000047-7	RODRIGO ERICK SILVA MORAIS	82,27	Homologado AC	Classificado
33	0001305-0	SAMUEL ELIAS SILVA	74,53	Homologado AC, RI	Classificado
34	0000224-6	VICTOR AUGUSTO CAVALHEIRO	75,33	Homologado AC	Classificado
35	0000246-0	VINICIUS VALLENTIN SILVA RODRIGUES	75,40	Homologado AC	Classificado
36	0000860-0	YASMIM PEDROSA CAVALCANTE BEZERRA	86,13	Homologado AC	Classificado

OBS: O candidato que deseja entrar com recurso deverá seguir as orientações previstas no edital:

12.2 Caberá um único recurso contra cada uma das seguintes etapas, observando o Cronograma no item 1 deste Edital:

- Recurso contra o Resultado Preliminar da Homologação das notas e inscrições;
- Período de recurso contra o Resultado Preliminar de cotas PPI e PcD;
- Recurso contra o Resultado preliminar final.

12.3 A interposição de recursos deverá ser realizada via sistema do processo seletivo do IF Goiano (<https://ps.ifgoiano.edu.br>), observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.4 Em cada etapa que admita recurso, o candidato, observando o Cronograma no item 1 deste Edital, deverá, caso necessário, interpor recurso administrativo sobre a respectiva etapa. O recurso deverá estar fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s).

12.4.1 Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

- fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com referência jurídica apta ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- redigir o recurso em campo específico, disponível no sistema do processo seletivo do IF Goiano (<https://ps.ifgoiano.edu.br>), observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.5 Não serão considerados recursos enviados fora do prazo, observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e, ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

12.7 Os resultados dos recursos serão fornecidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da data final de envio, observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.8 Os recursos encaminhados pelo candidato, via sistema, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo 2021/1.

12.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

Original assinado

Robert de Souza Bonuti
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 162, de 03 de setembro de 2020

Trindade, 18 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robert de Souza Bonuti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2021 12:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240823

Código de Autenticação: 3f37ee8c73



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Trindade

Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000

(62) 3506-8000